



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº496/2022

De 29 de junho de 2022

Altera período de férias da servidora **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, agendada por meio da portaria nº021/2022 de 07 de janeiro de 2022, para o período de 15 dias de 08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal